



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 07 de abril de 2026 · Ano III · Edição nº 290

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 85, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026 PARAAS FUNÇÕES DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do **Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, para as funções de Diretor de Escola Municipal, Vice-diretor de Escola Municipal e Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Marapoama.

Artigo 2º- Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação por Edital a ser publicado em Diário Oficial do Município e afixação em lugar público de costume, obedecendo a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marapoama.

Artigo 3º - A validade do **Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, ora homologado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marapoama/SP, 06 de abril de 2026

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

MAURO JERÔNIMO DA SILVA

Secretário Municipal Da Educação

DECRETO Nº 86, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026 PARAAS FUNÇÕES DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do **Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, para as funções de Diretor de Escola Municipal, Vice-diretor de Escola Municipal e Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Marapoama.

Artigo 2º- Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação por Edital a ser publicado em Diário Oficial do Município e afixação em lugar público de costume, obedecendo a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marapoama.

Artigo 3º - A validade do **Processo Seletivo Simplificado 01/2026**, ora homologado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marapoama/SP, 06 de abril de 2026

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

MAURO JERÔNIMO DA SILVA

Secretário Municipal Da Educação

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

16º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2017

Objeto do Termo de Colaboração: Atendimento Educacional Especializado à pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade à essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Partícipes: Município De Marapoama e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE - de Catanduva

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência, conforme Clausula Quinta, reajuste do valor e com consequência alteração do Plano de Trabalho de acordo com a Cláusula Décima Segunda e a alteração da Cláusula Segunda, todas do referido Termo de Colaboração.

Valor Global reajustado R\$: 54.000,00

Vigência: 12 Meses

Data da Assinatura: 02/04/2026

Lourenço Lorenceti - Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2024 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 17/2024 - Processo nº 26/2024 - Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para aquisição de Álcool Hidratado, Gasolina Comum, Diesel BS5000 e Diesel BS10 para abastecimento da frota de veículos dessa municipalidade. Órgão Gerenciador: Município De Marapoama. Fornecedor: Rotta Comércio De Combustíveis Ltda - EPP. Objeto do Aditivo: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 03/2024. Itens/Valor unitário atualizado: 2 - Diesel BS500/R\$7,86; 3 - Gasolina Comum/R\$6,58; 4 - Diesel BS10/R\$ 7,90. Data da Assinatura do TA: 02/04/2026. Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal.